



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03
Email: camarasecretariavb@gmail.com

PORTARIA 14/2023

DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE PONTO FACULTATIVO/RECESSO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E ALTERA A DATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimental, faz saber:

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 741 de 07 de dezembro de 2023, que estabeleceu ponto facultativo/recesso no âmbito do serviço Municipal no dia 11 de dezembro de 2023;

Considerando o disposto no art. 72, III, da Lei Orgânica e art. 15, *caput* e art. 16, II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem Bonita;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo/recesso no âmbito do Poder Legislativo Municipal o dia 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Altera a data de realização da Reunião Ordinária do dia 11/12/2023, para o dia **13/12/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vargem Bonita/MG, 08 de dezembro de 2023.

ALTAIR

ELIAS:82179441649

Assinado de forma digital por
ALTAIR ELIAS:82179441649
Dados: 2023.12.08 15:02:12
+03'00'

Altair Elias

Presidente Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG

CNPJ/MF nº 04.465.727/0001-03

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município-Quadro de Avisos -Conforme o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997.

08 / 12 / 2023

Cidnei Almeida N.º 39

OAB/MG 146.060

Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG